

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
01	122	0056	2126	Pessoal e Encargos Sociais						
		0001	A	2.500.100	3390		1.579,28			
01	122	0056	2466	Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.500.100	3390		450.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>3.787.547,32</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>3.787.547,32</b>

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
12	122	3283	2489	Operacionalização da Gestão Administrativa						
		0001	A	1.500.121	3390		10.973.138,07			
12	361	3283	2746	Transporte Escolar - Ensino Fundamental						
		0001	A	1.500.121	3390		10.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>20.973.138,07</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>20.973.138,07</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										<b>24.760.685,39</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
01	122	0056	2126	Pessoal e Encargos Sociais						
		0001	A	2.500.100	3190	1.579,28				
		0001	A	2.500.100	3190	3.335.968,04				
01	122	0056	2466	Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.500.100	4490		450.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>3.337.547,32</b>		<b>450.000,00</b>	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>3.787.547,32</b>

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
12	361	3283	2749	Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental						
		0001	A	1.500.121	3390		10.973.138,07			
12	362	3283	2750	Alimentação Preparada para o Ensino Médio						
		0001	A	1.500.121	3390		10.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>20.973.138,07</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>20.973.138,07</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										<b>24.760.685,39</b>

Protocolo 212561

**DECRETO N.º 51.165, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE** sobre a promoção dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 210/2025-GSEFAZ subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, solicitando autorização para efetivação das promoções dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo critério de antiguidade ou merecimento;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** a Exposição de Motivos apresentando o pedido de autorização para a implementação das 7.ª e 8.ª Apurações de Promoções dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** que a 7.ª Apuração de Promoções da Comissão Permanente de Promoção da Secretaria de Estado da Fazenda identificou o direito à promoção por antiguidade ou merecimento, em 22/04/2023, dos servidores relacionados no Anexo I e II deste Decreto;

**CONSIDERANDO** que a 8.ª Apuração de Promoções da Comissão Permanente de Promoção da Secretaria de Estado da Fazenda identificou o direito à promoção por antiguidade ou merecimento, em 22/10/2024, dos servidores relacionados no Anexo III e IV deste Decreto;

**CONSIDERANDO** a informação relativa ao Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e a existência de prévia Dotação Orçamentária, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda exarada no Parecer n.º 013/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que concluiu pela legalidade dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Promoção;

**CONSIDERANDO** o artigo 11 da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, dispondo que a promoção é a passagem do servidor de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente seguinte do mesmo cargo, condicionada à existência de vaga, e o que mais consta dos Processos n.ºs 01.01.014101.325155/2024-60 e 01.01.014101.117712/2025-52,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam promovidos, pelo critério de antiguidade ou merecimento, os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma dos Anexos I a IV deste Decreto, e, conseqüentemente, alteradas as Classes e os Padrões dos respectivos cargos efetivos, nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2025.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ANEXO I – 7.ª APURAÇÃO DE PROMOÇÕES  
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

Cargo: ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
<b>Classe: 3ª</b>	<b>Classe: 2ª</b>	
<b>Padrão: V</b>	<b>Padrão: I</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Interstício</b>
VERENA DA ENCARNAÇÃO DE SÁ NOGUEIRA	190.434-5 A	24/06/2014 a 23/12/2021

Cargo: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DO TESOUREO ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: V	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO	190.542-2 A	24/06/2014 a 23/12/2021

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 2ª	Classe: 1ª	
Padrão: V	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
MÁRIO JORGE RAMOS MUNEYMNE	000.365-4 A	24/06/2014 a 23/12/2021
ISRAEL COUTO REBELO	000.547-9 A	24/06/2014 a 27/12/2021
JOÃO MARCELO DE SOUZA LUZEIRO	109.249-9 A	24/06/2014 a 28/12/2021
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: V	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
MANUEL PEDRO RIBEIRO MUNIZ	108.350-3 B	24/06/2014 a 23/12/2021
EUCILENE SANTARÉM HARA PONTES	108.353-8 B	24/06/2014 a 23/12/2021
GUTEMBERG LEONARDO AMORIM	007.725-9 B	24/06/2014 a 23/12/2021
VALDEMAR GOMES DE SOUSA FILHO	019.981-8 B	24/06/2014 a 23/12/2021
ALCILENE GARCIA DE SOUZA	014.185-2 B	24/06/2014 a 23/12/2021
DOMINGOS SÁVIO CAMPOS DE SOUZA	190.406-0 A	24/06/2014 a 23/12/2021
ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO	172.034-1 B	24/06/2014 a 23/12/2021
DANIELA RAMOS TORRES	190.381-0 A	24/06/2014 a 23/12/2021
CRISTIANO ROGER DE MORAES FRUCCO	190.476-0 A	24/06/2014 a 23/12/2021
CLAUDECI DE BRITO HONORATO	153.025-9 B	24/06/2014 a 23/12/2021
FELIPE CRESPO FERREIRA	190.555-4 A	24/06/2014 a 23/12/2021
FLÁVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA	190.656-9 A	24/06/2014 a 23/12/2021
CYRO ALEXANDER DE AZEVEDO MARTINIANO	190.551-1 A	24/06/2014 a 23/12/2021
LEONARDO FERNANDES REDONDO	190.559-7 A	24/06/2014 a 23/12/2021
ANA ISABEL DA SILVA AUGUSTO	190.550-3 A	24/06/2014 a 23/12/2021

Cargo: CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: V	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROS	191.001-9 A	24/06/2014 a 23/12/2021

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: V	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
LUIZ CARLOS SARAIVA DE OLIVEIRA	172.955-1 B	24/06/2014 a 23/12/2021
BRUNO CUNHA PAIXÃO	190.370-5 B	24/06/2014 a 23/12/2021
RUY BARBOSA DA SILVA MONTEIRO VIOLANTE	190.812-0 B	24/06/2014 a 23/12/2021

**ANEXO II - 7ª APURAÇÃO DE PROMOÇÕES  
CRITÉRIO: MERECIMENTO**

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
Situação Atual	Situação Atual	
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: V	Padrão: I	
Servidor	Servidor	Servidor
BRUNO ROCHA SECIOSO DE SÁ	190.490-6 A	22/10/2018 a 21/04/2023
ROBERTA VILLAS MARTINS ESTEVES	192.244-0 A	22/10/2018 a 21/04/2023
LINCOLN BARROS FARIAS	192.245-9 A	22/10/2018 a 21/04/2023
JONAS CHAVES BOAVENTURA	131.995-7 B	22/10/2018 a 21/04/2023
NARA DE MORAIS BRITO	192.238-6 A	22/10/2018 a 21/04/2023
LUCIANE DA SILVA PACHALIAN	192.417-6 A	22/10/2018 a 21/04/2023
GUSTAVO JOSE PETROSSI ROSA	192.242-4 A	22/10/2018 a 21/04/2023
FABIO CASTELO BRANCO AFLALO	193.561-5 A	22/10/2018 a 21/04/2023
IVAN JOAO FEITEN	190.556-2 A	22/10/2018 a 21/04/2023
ADALBERTO PEREIRA BARBOSA	192.424-9 A	22/10/2018 a 21/04/2023

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: III	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
RAIANA FRANCIS DA COSTA CABRAL	193.199-7 A	22/10/2018 a 21/04/2023
ADÃO SERGIO REIS SILVEIRA	191.428-6 A	22/10/2018 a 21/04/2023

**ANEXO III - 8ª APURAÇÃO DE PROMOÇÕES  
CRITÉRIO: ANTIGUIDADE**

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: V	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
ROSENILSON AMAZONAS PESSOA	192.247-5 A	24/06/2014 a 23/12/2021
ALMERON CAMINHA NETO	192.882-1 A	24/06/2014 a 23/12/2021
ADRIANO VIDAL ROMERO RIBEIRO	192.883-0 A	24/06/2014 a 23/12/2021
MARCOS FREDIE DUARTE	193.516-0 A	24/06/2014 a 23/12/2021

PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MACEDO	190.565-1 A	24/06/2014 a 29/12/2021
THIAGO SOARES CABELEIRA	190.567-8 A	24/06/2014 a 21/02/2023
NATÉRCIA LOPES SOBREIRA MELLO	212.372-0 A	22/10/2015 a 21/04/2023
EDEGAR MARTEN NEUMANN	190.554-6 A	24/06/2014 a 16/11/2023

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: V	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
MANOEL MARIA BRASIL VIEIRA	192.808-2 A	24/06/2014 a 25/12/2021

**ANEXO IV - 8ª APURAÇÃO DE PROMOÇÕES  
CRITÉRIO: MERECIMENTO**

Cargo: ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 2ª	Classe: 1ª	
Padrão: II	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
DEMETRIUS LIMA SOARES	171.747-2 B	22/04/2020 a 21/10/2024
CAMILLA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E SOUZA SOARES	171.623-9 B	22/04/2020 a 21/10/2024
MARCIA AMORIM DE SOUZA CRUZ	190.448-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ELLEN PATRÍCIA NOGUEIRA DA COSTA	190.357-8 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ANTONIO PAULO ARAUJO	190.468-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ADRIANA SOARES MOURÃO	190.450-7 A	22/04/2020 a 21/10/2024
LOURINILDA MARIA ALVES FERNANDES	190.661-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
HEDIANE NAIADE SILVA MONTEIRO	172.050-3 B	22/04/2020 a 21/10/2024
FÁBIO BARBOSA PEREIRA	190.410-8 A	22/04/2020 a 21/10/2024
KAROL PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA ELIAS	171.621-2 B	22/04/2020 a 21/10/2024
WILSON SOUZA GALVÃO JUNIOR	190.352-7 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ALESSANDRA MARIA DA COSTA FERREIRA	190.358-6 A	22/04/2020 a 21/10/2024
EVANDRO MARINHO DA FONSECA	147.856-7 C	22/04/2020 a 21/10/2024
FREDERICO ROESSING LOPES DE MATOS	190.355-1 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ADMIR GOMES DE MORAES	190.380-2 A	22/04/2020 a 21/10/2024
DANIEL GUARENA	190.482-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA DA FROTA	190.465-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
LARISSA AMANCIO DO AMARAL CAVALCANTI	190.417-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
CINTIA REGINA STOCCO SILVA	190.351-9 A	22/04/2020 a 21/10/2024

Cargo: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DO TESOUREO ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 2ª	Classe: 1ª	
Padrão: II	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA	190.403-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
LEONARDO DOS SANTOS DO REGO BARROS	190.392-6 A	22/04/2020 a 21/10/2024
MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI	190.400-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
RODOLFO PINTO BENTES	190.479-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	190.543-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
LUIZ OTAVIO DA SILVA	190.401-9 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ALESSANDRO RIBEIRO	190.489-2 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ANDREA DE FÁTIMA SILVEIRA CAVALCANTI	190.397-7 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ROZENDO GALDINO DA SILVA FILHO	190.649-6 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ENÉAS FARIAS ALMEIDA DA FONSECA E GÓES	190.486-8 A	22/04/2020 a 21/10/2024

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 2ª	Classe: 1ª	
Padrão: II	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
LUIZ AURÉLIO CARVALHO LEITE	200.733-9 A	22/04/2020 a 21/10/2024
RODRIGO MASSAYUKI IJICHI	190.650-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
SÉRGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO JUNIOR	190.445-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
PAULO CESAR VINHAS TISO	192.234-3 A	22/04/2020 a 21/10/2024
DEBORA CRISTIANY PINTO BARROS DE FARIAS	193.509-7 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ALAN CESAR MONTEIRO CORREA	190.658-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
HISASHI TOYODA	190.386-1 A	22/04/2020 a 21/10/2024

Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: IV	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
LEO ALEXANDRE SILVA	190.681-0 A	26/04/2016 a 14/04/2019 e 14/04/2023 a 21/10/2024

Cargo: CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 2ª	Classe: 1ª	
Padrão: II	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
JOÃO BOSCO LOTO HOLANDA	190.409-4 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO	190.654-2 A	22/04/2020 a 21/10/2024
VANDERLAN PIRES DA SILVA	190.405-1 A	22/04/2020 a 21/10/2024
LEONARDO JAMUS BAPTISTA	190.474-4 A	22/04/2020 a 21/10/2024

Cargo: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 2ª	Classe: 1ª	
Padrão: II	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUIMARÃES	146.474-4 D	22/04/2020 a 21/10/2024
CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE	189.880-9 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS	189.872-8 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ANDERSON CLAYTON BARRETO RODRIGUES	189.879-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ERICO GARCIA ALENCAR	189.876-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
EDSON CESAR CUNHA DE OLIVEIRA	189.873-6 A	22/04/2020 a 21/10/2024

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 2ª	Classe: 1ª	
Padrão: II	Padrão: I	
Servidor	Servidor	Servidor
SANDER JOSÉ COUTO DA SILVA	192.251-3 A	22/04/2020 a 21/10/2024
KENIFFER CAVALCANTE TUPINAMBA	192.802-3 A	22/04/2020 a 21/10/2024
CLENDSON RUFINO FERREIRA	190.446-9 A	22/04/2020 a 21/10/2024
PAULA DA SILVA COSTA	192.846-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
RENAN DOS REIS JOBIM	192.849-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
MONIQUE FREIRE RODRIGUES	192.839-2 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ALBERT CESAR VIANA MONTEIRO	193.196-2 A	22/04/2020 a 21/10/2024
CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	193.378-7 A	22/04/2020 a 21/10/2024
FABRICIO MAFRA DA SILVA	161.898-9 B	22/04/2020 a 21/10/2024
GABRIELLE BENAYON NOGUEIRA MEDEIROS	180.371-9 C	22/04/2020 a 21/10/2024
EDSON MELO DE SOUSA	192.892-9 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ANTONIO CARLOS PIRES MONTEIRO JUNIOR	190.683-6 A	22/04/2020 a 21/10/2024
JEFFERSON ARANHA SILVA	192.235-1 A	22/04/2020 a 21/10/2024
FABIO ROCHA SILVA	175.247-2 B	22/04/2020 a 21/10/2024
ODAIR JOSE DO ROSARIO REIS	192.845-7 A	22/04/2020 a 21/10/2024
RODRIGO CHAVES BARRETO	163.851-3 B	22/04/2020 a 21/10/2024
ELIZABETH ALVES CHAVES	190.791-3 A	22/04/2020 a 21/10/2024
JOEL BRITO MOURA	192.891-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
MARCELLE RIBEIRO DO AMARAL CHAVES	192.803-1 A	22/04/2020 a 21/10/2024
DYANNA KHAREN SIMPLICIO DA SILVA JAMEL	192.884-8 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ALINE SANTOS E MOUTA ALMEIDA	192.455-9 A	22/04/2020 a 21/10/2024
EDILBERTO SOUZA DOS SANTOS	190.652-6 A	22/04/2020 a 21/10/2024

SANDRO GATO PESSOA	192.870-8 A	22/04/2020 a 21/10/2024
JOANNA DE LACERDA MOSS ESTEVES	192.886-4 A	22/04/2020 a 21/10/2024
BRUNO DA SILVA DE SANTANA	192.447-8 A	22/04/2020 a 21/10/2024
PAULO MARIALVA VIEIRA	192.847-3 A	22/04/2020 a 21/10/2024
ALEXANDRO MONTEIRO MARINHO	190.383-7 A	22/04/2020 a 21/10/2024
RAONI CAMILO BARBOSA DE OLIVEIRA	191.023-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
GINNA CARMEM DE JESUS GIBSON	190.485-0 A	22/04/2020 a 21/10/2024
MICHELE KAKIHARA	190.398-5 A	22/04/2020 a 21/10/2024
BIANCA FALCÃO DE AZEDO	192.876-7 A	22/04/2020 a 21/10/2024

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL		
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 3ª	Classe: 2ª	
Padrão: III	Padrão: I	
Servidor	Matrícula	Interstício
THIAGO LEITE NATTRODT	192.871-6 A	22/04/2020 a 21/10/2024

Protocolo 212552

**DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 074/2025-GAB/CM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011108.000133/2025-13, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, com destino à cidade de Belém/PA, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, a fim de ajustar e alinhar a disponibilidade de hospedagem para os integrantes da Comitativa do Estado do Amazonas que participarão da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30, no período de 10 a 21 de novembro de 2025, na referida capital paraense.

**II - DESIGNAR** o Coronel QOPM **AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO**, Secretário Executivo da Casa Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

**III - DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 212491

**DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 456/2025-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.003974/2025-69, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2025, a fim de realizar visita institucional na Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP;

**II - DESIGNAR** o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado